



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

Moção N.º.

Voto de profundo pesar pelo falecimento do

Sr.º Ângelo Marvila Nogueira.

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS, no uso das suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos “**VOTO DE PROFUNDO PESAR**”, pelo falecimento do **Sr.º Ângelo Marvila Nogueira**.

Os nossos mais sentidos pêsames para toda a família, pela perda do Sr.º Ângelo Marvila Nogueira, conhecido carinhosamente como Suia, ele deixa sua esposa e seus dois filhos. Era funcionário público e proprietário do Bar do Suia, um ótimo comerciante; e também conselheiro do Anchieta FC, apaixonado por futebol. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Rogamos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino pairam sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para atravessar esta tempestade.

Lamentamos esta inestimável perda, e que Deus com a sua infinita bondade dê ao Sr.º Ângelo Marvila Nogueira, a graça de viver a eternidade no Paraíso Celeste ao lado do Pai Criador.

Que seja dada ciência deste a família enlutada, com votos de sentidas condolências.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de setembro de 2020

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador